



DECRETO N° 0045/2026, de 01 de Abril de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 1.197.301,88 (Um Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.197.301,88 (Um Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.197.301,88 (Um Milhão, Cento e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de Abril de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.001	Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		
3.3.90.35.00	Manutenção das atividades da SEMAPF		
15000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		65.600,00
06 182 0034 2.015	Manutenção das ações de defesa civil		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15013101	Transferência União-calamidade publica		
	Anul.dotação		689.171,00
TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas			754.771,00
PARA:			
04 122 0002 2.017	Sec. Municipal de Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Manutenção das atividades da SEMIT		
15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		301.407,54
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		350,00
15 452 0022 2.022	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		29.294,34
TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura			331.051,88
PARA:			
04 122 0002 2.025	Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento		
3.3.90.36.00	Manutenção das atividades da SEMAB		
15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.175,00
TOTAL Sec. Municipal de Agric. e Abastecime			7.175,00
PARA:			
04 122 0002 2.121	Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Manutenção das atividades da SECULT		
15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		100.800,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0012 2.139	Apoio de eventos de desporto amador.		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.154,00
	TOTAL Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Laz		103.954,00
	PARA:		
12 01.	Secretaria Mun de Pesca e Aquicultura		
04 122 0002 2.160	Manutenção das atividades da SEPESCA		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		350,00
	TOTAL Secretaria Mun de Pesca e Aquicultura		350,00
	TOTAL GERAL		1.197.301,88

Curuá, 01 de Abril de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.002	01 01. Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		
3.1.90.04.00	Manutenção do gabinete do prefeito		
15000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
04 846 0010 2.010	Contribuição à formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		15.000,00
06 181 0034 2.011	Criação e Manutenção dos conselhos municipais de segurança pública		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
06 182 0034 2.014	Implantação e Manutenção da Sec. Mun. de Segurança Publica e Mobilidade Urbana		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
06 182 0034 2.015	Manutenção das ações de defesa civil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15003121	Transf.União-emen.bancada-calam. publica		20.000,00
28 846 0010 0.003	Amortização do Parcelamento - Energia Elétrica		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00 15000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas DE:			150.000,00
04 122 0002 02 01.17200000	Sec. Municipal de Infraestrutura Manutenção das atividades da SEMIT Material de consumo Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
3.3.90.36.00 17080000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. comp. fin. recursos minerais		40.000,00
04 122 0026 1.004	Aquisição de Grupos Geradores para atender as Comunidades Rurais		
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 451 0026 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos		
4.4.90.51.00 15003120	Obras e instalações Transferência União - emenda de bancada		30.000,00
15013210	Transf.Estado -Emenda parlamentar indivi		29.600,00
06 181 0026 1.008	Construção de Unidade do Corpo de Bombeiro		
4.4.90.52.00 15013110	Equipamentos e material permanente Transferência União-Emenda individual		10.000,00
15 451 0026 1.010	Construção de acessos a cadeirantes		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		21.500,00
15 451 0026 1.012	Pavimentação e/ou drenagem de Ruas, Avenidas e Estradas		
4.4.90.51.00 17000000	Obras e instalações Outros convênios da União		30.000,00
15 451 0026 2.019	Manutenção permanente de ruas, avenidas e estradas		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		20.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0027 1.013 4.4.90.52.00 15000000	Aquisição de Máquinas e Veículos. Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
15 451 0027 2.020 4.4.90.51.00 17000000	Urbanização de bairros da sede do município e distritos Obras e instalações Outros convênios da União		30.000,00
15 452 0021 2.021 3.3.90.30.00 15000000	Manutenção da Iluminação Pública Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		11.201,88
15 452 0026 1.014 4.4.90.51.00 17000000	Drenagem urbana de ruas e avenidas Obras e instalações Outros convênios da União		25.000,00
15 452 0026 1.015 4.4.90.51.00 15000000	Construção e Revitalização de Praças Públicas Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
17 512 0008 1.016 4.4.90.51.00 15000000	Implementação de programas de saneamento urbano Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
17 512 0008 2.023 4.4.90.52.00 15000000	Abatecimento de água na zona urbana Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
17 512 0026 1.017 4.4.90.51.00 17010000	Calçamento de Ruas e Avenidas em Bloquetes Obras e instalações Outros convênios do Estado		30.000,00
17 512 0026 1.018 4.4.90.51.00 15000000	Construção de Estação de Tratamento de Água Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17 512 0026 1.019 4.4.90.51.00 15000000	Construção de Sistema de Abastecimento de Água Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0026 2.024	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
25 752 0021 1.022	Aquisição de Grupos Geradores para atender as Comunidades Rurais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
25 752 0021 1.024	Implantação de Iluminação em LED por toda a cidade e no interior		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
26 782 0026 1.025	Abertura de Estradas Vicinais.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17480000	Outras vinculações transf. dos Estados		40.000,00
26 782 0026 1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Trapiches		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		35.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura			632.301,88
DE:			
03 01.	Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento		
15 451 0027 2.026	Manutenção de Máquinas e Veículos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17 511 0008 2.027	Abastecimento de água na zona rural		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 125 0002 2.028 3.3.90.33.00 15000000	Serviço de Inspeção Municipal Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
20 131 0002 2.029 3.3.90.30.00 15000000	Apoio a Comunicação Comunitária Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 605 0026 2.030 3.3.90.39.00 15000000	Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
20 605 0038 1.027 4.4.90.51.00 17010000	Construção de Galpão Comunitário Obras e instalações Outros convênios do Estado		25.000,00
20 605 0038 1.028 4.4.90.52.00 15700000	Aquisição de Patrulha Mecanizada Equipamentos e material permanente Transferência de convênio-União/Educação		30.000,00
20 605 0038 2.031 3.3.90.39.00 15000000	Apoio ao Escoamento da Produção Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 605 0038 2.032 3.3.90.39.00 15000000	Manutenção do Mercado Municipal Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 605 0038 2.033 3.3.90.39.00 15000000	Manutenção do Campo de Proteção de Mudas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 606 0038 2.035 3.3.90.30.00 15000000	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 608 0026 2.037 3.3.90.30.00 15000000	Aquisição e manutenção de Maquinas e Equipamentos Agrícolas Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
20 608 0038 2.038 3.3.90.30.00 15000000	Cursos e Qualificação no Campo Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0038 2.039	Apoio a Horticultura Comunitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
20 608 0038 2.040	Preparo de área, plantio mecanizado e revisão de maquinários agrícolas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Agric. e Abastecime			175.000,00
DE:			
09 01.	Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.121	Manutenção das atividades da SECULT		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0025 2.123	Criação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0025 2.124	Realização de Festivais Culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0025 2.125	Realização de Feiras e Eventos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0035 2.126	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Turismo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0035 2.127	Implantação e manutenção do Fundo Municipal de Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01 de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 125 0025 2.128		Criação e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
	3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 392 0012 2.129		Implantação Da Escola Municipal de Música e Artes		
	3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 392 0025 1.060		Construção de espaço multiuso		
	4.4.90.51.00 15700000	Obras e instalações		40.000,00
	17010000	Transferência de convênio-União/Educação		10.000,00
13 392 0025 2.131		Incentivo as atividades Cívicas, Religiosas, Artísticas e Culturais		
	3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
13 392 0025 2.132		Manutenção de Espaços Culturais.		
	3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
13 392 0025 2.133		Concessão de auxílio financeiro ao setor cultural		
	3.3.50.41.00 15000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	17160000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		10.000,00
	3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
	17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		10.000,00
14 422 0038 2.134		Fomentar o turismo de base comunitária e sustentáveis		
	3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0045P/26 de 01
de Abril de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
27 812 0012 1.061	Construção de Espaço Esportivo e Lazer nos Bairros.		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 0012 1.062	Construção de Ginásio Poliesportivo.		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 0012 1.063	Construção de Quadras Esportivas.		
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
27 812 0012 1.064	Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal.		
4.4.90.51.00 15710000	Obras e instalações Transferência de convênio-Estado/Educação		30.000,00
TOTAL Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Laz			240.000,00
TOTAL GERAL			1.197.301,88

Curuá, 01 de Abril de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL